



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2012**, DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL URBANO PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE **PONTE NOVA**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, E O SENHOR **MANOEL MOREIRA ALVES**.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, sediada na Av. Álvares Cabral nº 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 05.452.786/0001-00, neste ato representada pela Sra. Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Eloísa Cruz Moreira de Carvalho, por delegação na Portaria N.10-94-DIREF, de 11/06/2014, alterada pela Portaria N.702 – DIREF/NUCRE, de 18/05/2016, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, e o Senhor **MANOEL MOREIRA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Av. Caetano Marinho, nº 268, Centro, Ponte Nova/MG, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante a seguinte cláusula, que passa a integrar o contrato original:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com fulcro no art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 da Lei nº 8.245/1991, e nos termos de autorização contida na Cláusula Terceira do Contrato, **o prazo de vigência ali estipulado, fica prorrogado para o período de 10/07/2017 a 09/07/2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em vista de acordo entre as partes, o valor mensal da locação **fica alterado** de R\$ 22.616,42 (vinte e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) **para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** pelo período prorrogado, a contar de **10/07/2017.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Com fulcro no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, ficam ratificados e convalidados todos os atos concernentes ao Contrato nº 071/2012 praticados pelas partes no período de 10/07/2017 até a data de assinatura do presente termo aditivo.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2017.

  
**ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO**  
Diretora da Secretaria Administrativa da  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

  
**MANOEL MOREIRA ALVES**  
Locador